

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Alunicipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO PORTARIA Nº973/2023 Data 16.03.2023

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidor, contratado através do PSS nº

001/2022 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato do servidor, o Sr. **Alisson da Silva**, ocupante do cargo temporário de Profissional de Educação Física, contratado pelo Processo Seletivo 001/2022, nomeado pela Portaria n°912/2022, matrícula n°1104-5/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de março de 2023.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

FUBLICADO EM

17 - março - 823

Jornal AMP

Página 442

Edição 1732

sponsável